

##TIT PORTARIA - OAB/AM-TED N° 010/2020.

DISPÕE sobre a criação da “**Comissão de Estudos para Avaliação de Proposta de Revisão e Consolidação das Normas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Seccional do Amazonas**”, para o triênio de 2019/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação da emenda do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB que determina os art. 46 e 47 Parágrafo único do Regimento Interno do TED-OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art. 41, VII e IX, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM;

R E S O L V E:

1. – CRIAR a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB SECCIONAL DO AMAZONAS, para o Triênio 2019/2021;

1.1 – NOMEAR os advogados abaixo relacionados para compor a Comissão supramencionada, para o Triênio de 2019/2021, a saber:

Presidente – Caupolicán Padilha Júnior - OAB/AM N° 2.362

Membro - Leonardo Ferreira de Souza - OAB/AM 13.561

Membro - Évila Camila da Silva Moura - OAB/AM 14.575

Membro - Felipe Chads Azeredo - OAB/AM 13.559

Membro - Adriana Daniela Moraes de Lima - OAB/AM 15.601

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 11 de junho de 2020.

##ASS LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

##CAR Presidente